



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.337/2006.

DISPÕE SOBRE OS PONTOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TÁXIS NO MUNICÍPIO.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO a necessidade em determinar pontos adequados, onde permanecerão os táxis em nosso Município;

CONSIDERANDO os locais dos pontos e a necessidade em se fixar o número máximo de vagas limites, por pontos ;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizado os seguintes locais para pontos de táxis e seus respectivos números de vagas limites:

PONTOS	NOME DO PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº. DE VAGAS
01	Pça. Dr. Arnolfo de Azevedo.	Praça Dr. Arnolfo de Azevedo.	27
02	Fórum de Lorena	Avenida Dr. Epitácio Santiago	08
03	Estação Ferroviária	Praça Geraldo P. de Aquino (Pça. da Estação)	05
04	Praça Conde Moreira Lima	Praça Conde Moreira Lima	06
05	Pronto Socorro	Ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Lorena	05
06	Estação Rodoviária	Praça Estação Rodoviária de Lorena	20
07	Vila Nunes	Av. Targino Vilela Nunes	03

DECRETO Nº.5.337/2006 - PONTOS E NÚMEROS DE VAGAS DE TAXIS

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

PONTOS	NOME DO PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº.DE VAGAS
08	Santo Antônio	Pça. de Santo Antônio	02
09	Santa Edwirges	R: Maria Antonieta de Castro Andrade (esquina com a Av. marechal Argolo)	01
10	CENAA	Av. Thomaz Alves de Figueiredo	02
11	Hospital Nossa Senhora da Piedade	Rua Lulu Meyer	10
12	Vila Geny	Rua Joaquim Cardoso Machado(em frente a Igreja Cristo Rei)	01
13	Vila dos Comercários	Rua Messias Alves Ferreira	01
14	Bairro da Cruz	Esquina da Rua Rita de Cássia com a Av. Sete de setembro	03
15	Bairro da Cabelinha	Em frente a Igreja de São Sebastião	02

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº.5.226 de 23 de março de 2005.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 09 de Março de 2006.


Paulo Cesar Neme
Prefeito Municipal

Elida do Amaral Vieira Santos
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.